



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE  
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



DECRETO N. 525/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

23/01/2017  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

**"DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, DO ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

**CONSIDERANDO** a Portaria Federal nº 369/2016, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 776/2016, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Divulgar os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**I** – 1º de Janeiro (domingo) Confraternização Universal – feriado nacional;

**II** – 27 de Fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

**III** – 28 de Fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

**IV** – 01 de Março (quarta-feira) Cinzas – expediente a partir das 13:00 horas;

**V** – 14 de Abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;

**VI** – 21 de Abril (sexta-feira) Tiradentes – feriado nacional;

**VII** – 1º de Maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;

**VIII** – 15 de Junho (quinta-feira) Corpus Christi – feriado nacional;

**IX** – 08 de Agosto (terça-feira) – São Domingos de Gusmão – feriado municipal;

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE  
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



- X – 07 de Setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;
- XI – 12 de Outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
- XII – 28 de Outubro (sábado) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;
- XIII – 02 de Novembro (quinta-feira) Finados – feriado nacional;
- XIV – 15 de Novembro (quarta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;
- XV – 20 de Novembro (segunda-feira) Consciência Negra - feriado estadual;
- XVI – 19 de Dezembro (terça-feira) – Emancipação Política de Canabrava do Norte – Feriado Municipal;
- XVII – 25 de Dezembro (segunda-feira) Natal - feriado nacional;
- XIII – 29 de Dezembro (sexta-feira) ponto facultativo.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** É vedado aos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal antecipar data de feriado e/ou ponto facultativo em discordância com o que dispõe este decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 19 de janeiro de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**SILMAR METKE**

**PRESIDENTE**

**DECRETO N. 525/2017**

**DECRETO N. 525/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, DO ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

**CONSIDERANDO** a Portaria Federal nº 369/2016, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 776/2016, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Divulgar os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**I** – 1º de Janeiro (domingo) Confraternização Universal – feriado nacional;

**II** – 27 de Fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

**III** – 28 de Fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

**IV** – 01 de Março (quarta-feira) Cinzas – expediente a partir das 13:00 horas;

**V** – 14 de Abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;

**VI** – 21 de Abril (sexta-feira) Tiradentes – feriado nacional;

**VII** – 1º de Maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;

**VIII** – 15 de Junho (quinta-feira) Corpus Christi – feriado nacional;

**IX** – 08 de Agosto (terça-feira) – São Domingos de Gusmão – feriado municipal;

**X** – 07 de Setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

**XI** – 12 de Outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

**XII** – 28 de Outubro (sábado) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

**XIII** – 02 de Novembro (quinta-feira) Finados – feriado nacional;

**XIV** – 15 de Novembro (quarta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

**XV** – 20 de Novembro (segunda-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

**XVI** – 25 de Dezembro (segunda-feira) Natal - feriado nacional;

**XIII** – 29 de Dezembro (sexta-feira) ponto facultativo.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** É vedado aos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal antecipar data de feriado e/ou ponto facultativo em discordância com o que dispõe este decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 19 de janeiro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Contrato:** 004/2017

**Data:** 20/01/2016

**Contratado:** MEI-DANIEL LUCAS DOS SANTOS MARQUES

**Objeto:** Instrutor de dança Zumba aulas no CRAS dirigidas as crianças do Programa de Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculo para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**Vigência:** 20/10/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Contrato:** 005/2017

**Data:** 20/01/2016

**Contratado:** MEI- MARIA JANAINA REZENDE DA SILVA

**Objeto:** Instrutora de Artes e Artesanato, junto ao CRAS programa de Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculo PAIF para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

**Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**Vigência:** 20/10/201

**GABINETE  
PORTARIA Nº043/2017**

De 16 de janeiro de 2017.

Altera a licença prêmio da servidora da Secretaria de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Alterar a licença prêmio da Servidora Maria José Araújo aprovada pela portaria nº 452/2016 de 16 de dezembro de 2016, para 06 de fevereiro de 2017 a 06 de maio de 2017.